

Entidade: **CENTRO SOCIAL PAROQUIA S. MARTINHO FORNEL**

NIF 504938738

R. Fapimbores
Juicy
[Signature]
[Signature]
[Signature]

DEMONSTRAÇÃO (INDIVIDUAL/CONSOLIDADA) DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

UNIDADE MONETÁRIA(1)

EUR Factor:

1

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados		69 193,62	62 076,04
Subsídios à exploração		147 373,55	119 329,25
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conju		0,00	0,00
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-51 317,59	-44 914,30
Fornecimentos e serviços externos		-31 654,79	-36 928,49
Gastos com o pessoal		-124 498,46	-116 374,75
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizações (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		6 383,27	2 100,29
Outros gastos		0,00	0,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		15 479,60	-14 711,96
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-8 251,78	-4 744,28
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		7 227,82	-19 456,24
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		-178,14	-148,14
Resultado antes de impostos		7 049,68	-19 604,38
Imposto sobre rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		7 049,68	-19 604,38
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período atribuível a: (2)			
Detentores do capital da empresa-mãe		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
Resultado por ação básico		0,00	0,00

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

(2) Esta informação apenas será fornecida no caso de conta consolidadas

A Administração

O Contabilista

R. Fapimbores

[Signature]